

DECRETO Nº 17349/2021

Revoga o Edital do Pregão Eletrônico 056/2021.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o objeto do edital do Pregão Eletrônico de nº 056/2021 trata-se de um convênio firmado entre o município de Dois Vizinhos e a SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas;

CONSIDERANDO que a SEDU orienta e solicita que o edital e seus anexos sejam elaborados conforme os modelos disponibilizados pela mesma;

CONSIDERANDO que o edital, aviso e anexos não foram elaborados conforme orientação do SEDU;

CONSIDERANDO a C.I de nº 103/2021 da Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas e a C.I de nº 136/2021 do Departamento de Compras.

D E C R E T A:

Art. 1º REVOGA o Edital do Pregão Eletrônico 056/2021, que tem como objeto da licitação a aquisição de veículo tipo Sedan, com recursos do Convênio nº 297/2019, firmado entre o município de Dois Vizinhos e a SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27 de maio de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças